



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1. DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA

A presente contratação de seguro de veículos para a frota do Município de Américo Brasiliense justifica-se tecnicamente pela necessidade de proteção do patrimônio público, de mitigação de riscos inerentes à operação diária dos veículos oficiais e de garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados pelos Departamentos de Educação, Saúde, Promoção Social e Transporte e Trânsito.

A frota relacionada é utilizada em atividades de alta relevância social, tais como transporte escolar de alunos, deslocamento de equipes de saúde e de ambulâncias, transporte de usuários de serviços socioassistenciais, bem como fiscalização e apoio às ações de trânsito e transporte. Tais veículos circulam diariamente em vias urbanas e rodovias, muitas vezes em situações de maior exposição a risco (como atendimentos de urgência e emergência em saúde), o que aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes, avarias, danos a terceiros e eventuais prejuízos materiais e corporais. Nesse contexto, a contratação de seguro com coberturas adequadas constitui medida de gestão responsável de riscos, pois transfere à seguradora parcela relevante dos impactos econômicos decorrentes de colisões, incêndios, roubos, furtos e demais eventos danosos, evitando que o Município tenha que suportar, diretamente e de forma inesperada, custos elevados de reparo, reposição de veículos ou indenizações a terceiros. Ao mesmo tempo, a existência de apólices vigentes permite maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os dispêndios com sinistros deixam de recair integralmente sobre o orçamento municipal.

As coberturas mínimas definidas para cada grupo de veículos não foram adotadas de forma aleatória, mas sim em função do perfil de uso e do risco associado a cada Departamento. No Departamento de Educação, que utiliza ônibus, micro-ônibus e veículos leves para transporte de alunos e equipes, a exigência de cobertura de Responsabilidade Civil de Ocupantes (RCO) para veículos com mais de 10 passageiros, bem como limites mínimos para danos materiais, corporais, morais e morte/invalidez, busca resguardar os estudantes, servidores e terceiros eventualmente envolvidos em sinistros, em patamar compatível com a natureza da atividade e a capacidade financeira do Município.

No Departamento de Saúde, as coberturas gerais (colisão, incêndio, roubo e furto, responsabilidade civil, danos morais, vidros e assistência 24 horas) somam-se a coberturas específicas para ambulâncias (RCO, acidentes pessoais a passageiros, despesas médicas, hospitalares e odontológicas), em razão do elevado risco e da criticidade desses veículos, que frequentemente transportam pacientes em situação de vulnerabilidade ou urgência. Nesses casos, a ampliação dos limites de APP, DMHO e RCO é tecnicamente necessária para oferecer proteção mínima adequada aos usuários e ao próprio ente público.

Para os veículos vinculados aos Departamentos de Promoção Social e de Transporte e Trânsito, as coberturas de responsabilidade civil (danos materiais, corporais e morais), acidentes pessoais a passageiros, morte e invalidez, aliadas à franquia reduzida, asseguram equilíbrio entre custo do prêmio e nível de proteção, considerando que esses veículos são utilizados em visitas técnicas, atendimentos domiciliares, ações de fiscalização, transporte de equipes e outras atividades que também expõem o Município a potenciais danos a terceiros.

A adoção de franquia reduzida, na faixa entre R\$ 3.000,00 e R\$ 4.000,00, também se mostra tecnicamente adequada, pois evita tanto franquias muito elevadas (que tornariam economicamente desvantajosa a utilização do seguro em sinistros de menor monta, transferindo novamente o ônus ao Município) quanto franquias demasiadamente baixas (que encareceriam excessivamente o prêmio, sem ganho proporcional de proteção).

Por fim, destaca-se que a contratação de seguro para toda a frota ora relacionada é medida de eficiência administrativa e de proteção do interesse público, pois reduz a exposição do Município a perdas patrimoniais relevantes, contribui para a rápida recomposição de veículos sinistrados (diminuindo o tempo de paralisação dos serviços) e demonstra adoção de práticas modernas de gestão de riscos. A ausência de cobertura securitária, ao contrário, poderia implicar necessidade de dispêndios imprevistos de grande vulto com reparos e indenizações, com potencial comprometimento de outras ações e políticas públicas, além de eventual responsabilização de gestores por omissão na proteção do patrimônio público.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação do seguro de veículos, com as coberturas e limites mínimos especificados por Departamento, é necessária, adequada e proporcional,

configurando-se como solução técnica mais eficiente para resguardar a frota municipal, a continuidade dos serviços essenciais e a segurança de usuários e terceiros.

3. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

A quantidade estimada de serviços de seguro decorre diretamente do quantitativo atual de veículos da frota oficial do Município de Américo Brasiliense que necessitam de cobertura securitária para garantia da continuidade dos serviços públicos prestados pelos Departamentos de Educação, Saúde, Promoção Social e Transporte e Trânsito.

A unidade de medida adotada (SV – serviço) corresponde à contratação de apólice de seguro anual para cada veículo individualmente considerado, compreendendo a cobertura básica obrigatória e as coberturas adicionais definidas no Termo de Referência (colisão, incêndio, roubo/furto e demais garantias ajustadas). Assim, cada veículo listado demanda exatamente 01 (uma) unidade de serviço de seguro, não havendo possibilidade técnica de fracionamento ou agregação de mais de um veículo em uma mesma unidade de medida.

O quantitativo de 01 (uma) unidade de serviço por item foi dimensionado com base:

- no cadastro atualizado da frota municipal, que identifica os veículos atualmente em operação e vinculados aos respectivos Departamentos (Educação, Saúde, Promoção Social e Transporte e Trânsito);
- na necessidade contínua de utilização desses veículos para o transporte escolar de alunos, deslocamento de equipes técnicas e administrativas, atendimento em saúde (incluindo ambulâncias e veículos de transporte de pacientes), atividades de assistência social e operações de trânsito e transporte;
- no fato de que cada veículo só pode ser coberto por uma apólice específica, vinculada ao seu chassi, placa e demais características, de modo que a quantidade de apólices coincide com a quantidade de veículos a segurar.

Dessa forma, a soma dos itens descritos resulta na contratação de 44 (quarenta e quatro) unidades de serviço de seguro, correspondentes à totalidade dos veículos elencados na relação apresentada, de acordo com a seguinte lógica:

- Departamento de Educação: 13 veículos → 13 unidades de serviço;
- Departamento de Saúde: 25 veículos → 25 unidades de serviço;
- Departamento de Promoção Social: 2 veículos → 2 unidades de serviço;
- Departamento de Transporte e Trânsito: 4 veículos → 4 unidades de serviço.

A quantidade estimada mostra-se estritamente vinculada à necessidade real e atual da Administração, não havendo margem para superdimensionamento, uma vez que:

- não foram incluídos veículos inexistentes ou ainda não incorporados à frota;

- cada unidade de serviço corresponde a um veículo efetivamente identificado (com placa, chassi, RENAVAM e frota/patrimônio);
- a contratação tem por objetivo cobrir exclusivamente os riscos inerentes à utilização dos veículos oficiais, evitando exposição do Município a prejuízos decorrentes de acidentes, danos a terceiros e perda patrimonial.

Eventuais substituições de veículos durante a vigência contratual (por alienação, sinistro com perda total ou renovação da frota) não implicam aumento da quantidade contratada, mas sim endosso ou transferência de cobertura dentro do mesmo limite quantitativo já previsto, preservando o equilíbrio econômico-financeiro e a aderência da contratação às necessidades da Administração.

À vista do exposto, conclui-se que a quantidade estimada de 44 (quarenta e quatro) unidades de serviço de seguro encontra-se tecnicamente justificada, por refletir de forma direta e objetiva o número de veículos da frota municipal que demandam cobertura securitária, em consonância com o planejamento da contratação e com as boas práticas de gestão de riscos e continuidade dos serviços públicos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Item	Descrição	Un.	Quant.	Total
01	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA EZZ3H56, FROTA 377, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI 93YRBB008RJ542094, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAM 1342672639	SV	01	R\$ 1.358,31
02	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES BENS MARCOPOLO VICINO – PLACA DJM 1186, FROTA 161, FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, CHASSI 9BM68827AB673729, MARCA M. BENZ, MODELO MIC. ONIBUS LO B12, RENAVAM 190061987	SV	01	R\$ 2.685,73
03	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES-BENZ CAIO LO – PLACA GAA0G65, FROTA 339, FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2020, CHASSI 9BM9792577LB143358, MARCA M. BENZ, SVMODELO MIC ONIBUS M. BENZ/CAIO, RENAVAM 1228545321	SV	01	R\$ 4.050,39
04	SERVIÇO DE SEGURO EM MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE – PLACA FMX 9579, FROTA 185, FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, CHASSI 93PB75M1MECO51215, MARCA MARCOPOLO, MODELO MIC. ONIBUS V6, RENAVAM 1000237025	SV	01	R\$ 2.540,72
05	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS IVECO BUS 10-190E – PLACA ENN4H82, FROTA 345, FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, CHASSI 93ZK01BDMZ8939688, MARCA IVECO, MODELO MIC ONIBUS IVECO, RENAVAM 1251927677	SV	01	R\$ 3.965,72
06	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILIS – PLACA DJL 4402, FROTA 163, FABRICAÇÃO 2010, MODELO 2010, CHASSI	SV	01	R\$ 3.080,61

	9BM68827AB704454, MARCA M. BENZ, MODELO MIC ONIBUS, RENAVAM 217826350			
07	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES-BENZ CAIO LO – PLACA ERZ5H12, FROTA 365, FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023, CHASSI 9BM979277PB264315, MARCA M. BENZ, MODELO CAIO LO 916.ORE, RENAVAM 1301429160	SV	01	R\$ 4.465,55
08	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 – PLACA FJZ4C06, FROTA 374, FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023, CHASSI 9BM979282PB272745, MARCA M. BENZ, MODELO LO 916 ESC R, RENAVAM 1321878262	SV	01	R\$ 3.812,38
09	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS – PLACA STA7J22, FROTA 386, FABRICAÇÃO 2025, MODELO 2025, CHASSI 953ADTF2SR006348, MARCA VW, MODELO NEOBUS 8.180E, RENAVAM 1430052187	SV	01	R\$ 5.232,84
10	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS VOLKSWAGEN MASCA GRANMINI – PLACA DJM 7993, FROTA 184, FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, CHASSI 9532M52POER426113, MARCA VW, MODELO MIC ONIBUS VW MASCA, RENAVAM 1002246854	SV	01	R\$ 2.972,80
11	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA EZN7F13, FROTA 378, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI B93YRBOOXRJ553193, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAM 1342672655	SV	01	R\$ 1.358,31
12	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA FZE0J44, FROTA 381, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI 93YRBB001RJ725045, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAM 1357597700	SV	01	R\$ 1.358,31
13	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA GJR9F33, FROTA 380, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI 93YRBB001RJ725059, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAM 1357597492	SV	01	R\$ 1.358,31
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
14	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 162 - FIAT DUCATO MC RONTAN AMB, ANO:2009, PLACA:DBS7456, RENAVAM:219155445, CHASSIS:93W245G34A2049888	SV	01	R\$ 3.797,87
15	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 170 - PEUGEOT BOXER 350LH, ANO:2011, PLACA:EHE7831, RENAVAM: 342338145, CHASSIS:936ZCXMNCB2070254	SV	01	R\$ 3.702,40
16	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 174 - CHEVROLET PRISMA 1.4, ANO:2012, PLACA:EHE7833, RENAVAM:480566828, CHASSIS:9BGRP69X0CG407712	SV	01	R\$ 1.300,36
17	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 190 - CITROEN JUMPER MARIMAR A, ANO:2015, PLACA:FXF3009, RENAVAM:1110932321, CHASSIS:935ZCWMNCF2149884	SV	01	R\$ 3.897,87
18	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 194 - VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV, ANO:2017, PLACA:FTE0883, RENAVAM: 121221030, CHASSIS:9BWAB45UXJT010672	SV	01	R\$ 1.330,25

19	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 195 - VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV, ANO:2017, PLACA:FCW4262, RENAVAM:1121221367, CHASSIS:9BWAB45U6JT010684	SV	01	R\$ 1.330,25
20	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 196 - VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV, ANO:2017, PLACA:FAA 9904, RENAVAM:1121220875, CHASSIS:9BWAB45U7JT010659	SV	01	R\$ 1.330,25
21	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 332 - PEUGEOT PART REVES AMB, ANO: 2018, PLACA:FNT6858, RENAVAM:1186337670, CHASSIS:8AEGCNFN8KG520804	SV	01	R\$ 3.609,67
22	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 335 - RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX, ANO:2019, PLACA:EZZ1649, RENAVAM:1214023310, CHASSIS:93YRBB001LJ237169	SV	01	R\$ 1.380,35
23	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 338 - EFFA V22, ANO:2020, PLACA:FVM2J66, RENAVAM:1230692808, CHASSIS:95DDN21A9LMB00191	SV	01	R\$ 2.585,75
24	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 348 - PEUGEOT EXPERT EUROLA, ANO:2020, PLACA:GDV3E55, RENAVAM:1256776014, CHASSIS:9V8VBBHXGMA001588	SV	01	R\$ 3.044,73
25	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 349 - PEUGEOT EXPERT EUROLA, ANO:2020, PLACA:GEC2B58, RENAVAM:1256775522, CHASSIS:9V8VBBHXGMA001120	SV	01	R\$ 3.044,73
26	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 350 - PEUGEOT EXPERT TRANSFA, ANO:2020, PLACA:GAM1B68, RENAVAM:1256426986, CHASSIS:9V8VBBHXGMA001080	SV	01	R\$ 3.779,74
27	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 351 - RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX, ANO: 2021, PLACA:BUD3J13, RENAVAM:1258168445, CHASSIS:-	SV	01	R\$ 1.394,14
28	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 355 - RENAULT MASTER L2 REV AMB, ANO :2022, PLACA:GEI4F07, RENAVAM:1279758993, CHASSIS:93YMAFEXCNJ034857	SV	01	R\$ 4.864,72
29	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 356 - RENAULT MASTER MINIBUS EXE L3H2, ANO:2022, PLACA:GBQ6E45, RENAVAM:1283086414, CHASSIS:93YMEN4XENJ133005	SV	01	R\$ 3.772,81
30	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 359 - RENAULT MASTER MINIBUS SL3, ANO:2022, PLACA:FVO3143, RENAVAM:1294132889, CHASSIS:93YJ62007PJ231433	SV	01	R\$ 3.772,81
31	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 363 - RENAULT MASTER MINIBUS SL3, ANO:2022, PLACA:GGD0J46, RENAVAM:1293013029, CHASSIS:93YJ62009PJ202516	SV	01	R\$ 3.772,81
32	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 364 - RENAULT MASTER F2 REV AMB, ANO:2022, PLACA:FBQ7I44, RENAVAM:1298401051, CHASSIS:93YF6200XPJ243694	SV	01	R\$ 4.881,36
33	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 368 - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT2, ANO: 2022, PLACA:GIL6I24, RENAVAM:1315527070, CHASSIS:9BGEB69A0PG147468	SV	01	R\$ 1.502,55

34	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 373 - RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX, ANO: 2022, PLACA:GCK2B56, RENAVAM:1326406997, CHASSIS:93YRBB006PJ405569	SV	01	R\$ 1.402,40
35	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 375 - IVECO DAILY MINIBUS 45-170, ANO: 2022, PLACA:FPJ0E26, RENAVAM:1323030031, CHASSIS:93IK042CIP8505690	SV	01	R\$ 5.718,08
36	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 376 - CHEVROLET SPIN ADAPTADA 2.0 FLEX, ANO:2023, PLACA:EZZ2E93, RENAVAM:1340424980, CHASSIS:9BGJG7520PB203036	SV	01	R\$ 1.600,62
37	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 379 - RENAULT MASTER L2 CONC P, ANO:2023, PLACA:GAQ3B36, RENAVAM:1347762156, CHASSIS:93YF62006RJ609377	SV	01	R\$ 3.595,69
38	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 400 - RENAULT MASTER FLASH AM5, ANO:2024, PLACA:TJW0B21, RENAVAM:1425077568, CHASSIS:93YF62008SJ926082	SV	01	R\$ 5.263,67
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
39	COBERTURA SEGURO VEÍCULO FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT PLACA QST3G53 PATRIMONIO 30611 ANO 2025 MODELO 2026 CHASSI- 9BD358AFBTYR03702	SV	01	R\$ 1.562,66
40	COBERTURA SEGURO VEÍCULO FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT PLACA QST5C14 PATRIMONIO 30610 ANO 2025 MODELO 2026 CHASSI- 9BD358AFBTYR03447	SV	01	R\$ 1.562,66
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
41	03-SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA SWQ4I05 CHASSI9BD281BKHSYG 3248, MODELO FIAT STRADA FREEDOM 1.3 ANO 2024 FROTA 383	SV	01	R\$ 1.655,76
42	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA EOO1G86 CHASSI9BD281B4JPYY03042, MODELO FIAT STRADA 1.3 ANO 2023 FROTA 370	SV	01	R\$ 1.604,36
43	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA FEQ7A CHASS9BGEB48A0PG148211, MODELO CHEVROLET ONIX LT 1.0 ANO 2023 FROTA 369	SV	01	R\$ 1.555,24
44	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA GIX5D73 CHASSI 8AGBM69S0NR113655, MODELO CHEVROLET CRUZE 1.4 MIDNIGHT ANO 2022 FROTA 357	SV	01	R\$ 1.844,36

4. DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, resultando em valor médio total estimado de **R\$ 123.700,85 (Cento e vinte e três mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos)**.

Considerando as especificidades dos itens, não foram localizados registros equivalentes nas plataformas eletrônicas de consulta de preços usualmente utilizadas pelo Departamento.



Dessa forma, fez-se necessária a obtenção de cotações diretamente junto a fornecedores especializados do setor, identificados por meio de busca na internet e em plataformas de pesquisa de preços, de modo a garantir a fidedignidade e a representatividade dos valores estimados.

TABELA COMPARATIVA DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Item	Descrição	GENTE SEGURA DORA	ALLIANZ	TOQUIO MARINE	MAPFRE
01	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA EZZ3H56, FROTA 377, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI 93YRBB008RJ542094, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAM 1342672639	R\$ 1.113,84	R\$ 1.392,30	R\$ 1.568,79	---
02	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES BENS MARCOPOLO VICINO – PLACA DJM 1186, FROTA 161, FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, CHASSI 9BM68827AB673729, MARCA M. BENZ, MODELO MIC. ONIBUS LO B12, RENAVAM 190061987	R\$ 2.202,35	R\$ 2.752,94	R\$ 3.101,90	---
03	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES- BENZ CAIO LO – PLACA GAA0G65, FROTA 339, FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2020, CHASSI 9BM9792577LB143358, MARCA M. BENZ, SVMODELO MIC ONIBUS M. BENZ/CAIO, RENAVAM 1228545321	R\$ 3.321,40	R\$ 4.151,75	R\$ 4.678,03	---
04	SERVIÇO DE SEGURO EM MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE – PLACA FMX 9579, FROTA 185, FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, CHASSI 93PB75M1MECO51215, MARCA MARCOPOLO, MODELO MIC. ONIBUS V6, RENAVAM 1000237025	R\$ 2.083,44	R\$ 2.604,30	R\$ 2.934,42	--
05	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS IVECO BUS 10-190E – PLACA ENN4H82, FROTA 345, FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, CHASSI 93ZK01BDMZ8939688, MARCA IVECO, MODELO MIC ONIBUS IVECO, RENAVAM 1251927677	R\$ 3.251,97	R\$ 4.064,96	R\$ 4.580,24	---
06	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILIS – PLACA DJL 4402, FROTA 163, FABRICAÇÃO 2010, MODELO 2010, CHASSI 9BM68827AB704454, MARCA M. BENZ, MODELO MIC ONIBUS, RENAVAM 217826350	R\$ 2.526,16	R\$ 3.157,70	R\$ 3.557,97	---

07	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES- BENZ CAIO LO – PLACA ERZ5H12, FROTA 365, FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023, CHASSI 9BM979277PB264315, MARCA M. BENZ, MODELO CAIO LO 916.ORE, RENAVAL 1301429160	R\$ 3661,84	R\$ 4.577,30	R\$ 5.157,52	---
08	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 – PLACA FJZ4C06, FROTA 374, FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023, CHASSI 9BM979282PB272745, MARCA M. BENZ, MODELO LO 916 ESC R, RENAVAL 1321878262	R\$ 3.126,23	R\$ 3.907,79	R\$ 4.403,14	---
09	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS – PLACA STA7J22, FROTA 386, FABRICAÇÃO 2025, MODELO 2025, CHASSI 953ADTF2SR006348, MARCA VW, MODELO NEOBUS 8.180E, RENAVAL 1430052187	R\$ 4.291,03	R\$ 5.363,79	R\$ 6.043,70	---
10	SERVIÇO DE SEGURO EM ÔNIBUS VOLKSWAGEN MASCA GRANMINI – PLACA DJM 7993, FROTA 184, FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, CHASSI 9532M52POER426113, MARCA VW, MODELO MIC ONIBUS VW MASCA, RENAVAL 1002246854	R\$ 2.437,76	R\$ 3.047,20	R\$ 3.433,46	---
11	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA EZN7F13, FROTA 378, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI B93YRBOOXRJ553193, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAL 1342672655	R\$ 1.113,84	R\$ 1.392,30	R\$ 1.568,79	---
12	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA FZE0J44, FROTA 381, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI 93YRBB001RJ725045, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAL 1357597700	R\$ 1.113,84	R\$ 1.392,30	R\$ 1.568,79	---
13	SERVIÇO DE SEGURO EM RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA GJR9F33, FROTA 380, FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2024, CHASSI 93YRBB001RJ725059, MARCA RENAULT, MODELO KWID ZEN 2, RENAVAL 1357597492	R\$ 1.113,84	R\$ 1.392,30	R\$ 1.568,79	---
14	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 162 - FIAT DUCATO MC RONTAN AMB, ANO:2009, PLACA:DBS7456, RENAVAL:219155445, CHASSIS:93W245G34A2049888	R\$ 3.320,00	R\$ 4.077,12	---	R\$ 3.996,50
15	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 170 - PEUGEOT BOXER 350LH, ANO:2011, PLACA:EHE7831,	R\$ 3.640,00	R\$ 4.470,10	---	R\$ 2.997,10

	RENAVAM:342338145, CHASSIS:936ZCXMNCB2070254				
16	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 174 - CHEVROLET PRISMA 1.4, ANO:2012, PLACA:EHE7833, RENAVAM:480566828, CHASSIS:9BGRP69X0CG407712	R\$ 1.472,00	R\$ 1.807,69	---	R\$ 621,40
17	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 190 - CITROEN JUMPER MARIMAR A, ANO:2015, PLACA:FXF3009, RENAVAM:1110932321, CHASSIS:935ZCWMNCF2149884	R\$ 3.600,00	R\$ 4.420,98	---	R\$ 3.672,64
18	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 194 - VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV, ANO:2017, PLACA:FTE0883, RENAVAM:1121221030, CHASSIS:9BWAB45UXT010672	R\$ 1.472,00	R\$ 1.807,69	---	R\$ 711,05
19	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 195 - VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV, ANO:2017, PLACA:FCW4262, RENAVAM:1121221367, CHASSIS:9BWAB45U6JT010684	R\$ 1.472,00	R\$ 1.807,69	---	R\$ 711,05
20	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 196 - VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV, ANO: 2017, PLACA:FAA9904, RENAVAM:1121220875, CHASSIS:9BWAB45U7JT010659	R\$ 1.472,00	R\$ 1.807,69	---	R\$ 711,05
21	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 332 - PEUGEOT PART REVES AMB, ANO:2018, PLACA:FNT6858, RENAVAM:1186337670, CHASSIS:8AEGCNFN8KG52080 4	R\$ 3.760,00	R\$ 4.617,46	---	R\$ 2.451,56
22	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 335 - RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX, ANO:2019, PLACA:EZZ1649, RENAVAM:1214023310, CHASSIS:93YRBB001LJ237169	R\$ 1.552,00	R\$ 1.905,93	---	R\$ 683,11
23	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 338 - EFFA V22, ANO:2020, PLACA:FVM2J66, RENAVAM:1230692808, CHASSIS:95DDN21A9LMB00191	R\$ 3.040,00	R\$ 3.733,27	---	R\$ 983,99
24	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 348 - PEUGEOT EXPERT EUROLA, ANO:2020, PLACA:GDV3E55, RENAVAM:1256776014, CHASSIS:9V8VBBHXGMA00158 8	R\$ 3.224,00	R\$ 3.959,23	---	R\$ 1.950,97
25	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 349 - PEUGEOT EXPERT EUROLA, ANO:2020, PLACA:GEC2B58, RENAVAM:1256775522,	R\$ 3.224,00	R\$ 3.959,23	---	R\$ 1.950,97

	CHASSIS:9V8VBBHXGMA001120				
26	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 350 - PEUGEOT EXPERT TRANSFA, ANO:2020, PLACA:GAM1B68, RENAVAM:1256426986, CHASSIS:9V8VBBHXGMA001080	R\$ 3.160,00	R\$ 3.880,63	---	R\$ 4.298,59
27	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 351 - RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX, ANO:2021, PLACA:BUD3J13, RENAVAM:1258168445, CHASSIS:-	R\$ 1.552,00	R\$ 1.905,93	---	R\$ 724,50
28	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 355 - RENAULT MASTER L2 REV AMB, ANO:2022, PLACA:GEI4F07, RENAVAM:1279758993, CHASSIS:93YMAFEXCNJ034857	R\$ 3.920,00	R\$ 4.813,95	---	R\$ 5.860,21
29	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 356 - RENAULT MASTER MINIBUS EXE L3H2, ANO:2022, PLACA:GBQ6E45, RENAVAM:1283086414, CHASSIS:93YMEN4XENJ133005	R\$ 3.920,00	R\$ 4.813,95	---	R\$ 2.584,49
30	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 359 - RENAULT MASTER MINIBUS SL3, ANO:2022, PLACA:FVO3I43, RENAVAM:1294132889, CHASSIS:93YJ62007PJ231433	R\$ 3.920,00	R\$ 4.813,95	---	R\$ 2.584,49
31	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 363 - RENAULT MASTER MINIBUS SL3, ANO:2022, PLACA:GGD0J46, RENAVAM:1293013029, CHASSIS:93YJ62009PJ202516	R\$ 3.920,00	R\$ 4.813,95	---	R\$ 2.584,49
32	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 364 - RENAULT MASTER F2 REV AMB, ANO:2022, PLACA:FBQ7I44, RENAVAM:1298401051, CHASSIS:93YF6200XPJ243694	R\$ 3.800,00	R\$ 4.666,58	---	R\$ 6.177,51
33	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 368 - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT2, ANO:2022, PLACA:GIL6I24, RENAVAM:1315527070, CHASSIS:9BGEB69A0PG147468	R\$ 1.632,00	R\$ 2.004,18	---	R\$ 871,48
34	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 373 - RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX, ANO:2022, PLACA:GCK2B56, RENAVAM:1326406997, CHASSIS:93YRBB006PJ405569	R\$ 1.552,00	R\$ 1.905,93	---	R\$ 749,27
35	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 375 - IVECO DAILY MINIBUS 45-170, ANO:2022, PLACA:FPJ0E26,	R\$ 4.640,00	R\$ 5.698,15	---	R\$ 6.816,08

	RENAVAM:1323030031, CHASSIS:93IK042CIP8505690				
36	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 376 - CHEVROLET SPIN ADAPTADA 2.0 FLEX, ANO:2023, PLACA:EZZ2E93, RENAVAM:1340424980, CHASSIS:9BGJG7520PB203036	R\$ 1.712,00	R\$ 2.102,42	---	R\$ 987,45
37	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 379 - RENAULT MASTER L2 CONC P, ANO:2023, PLACA:GAQ3B36, RENAVAM:1347762156, CHASSIS:93YF62006RJ609377	R\$ 3.836,80	R\$ 4.711,78	---	R\$ 2.238,49
38	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO FROTA 400 - RENAULT MASTER FLASH AM5, ANO:2024, PLACA:TJW0B21, RENAVAM:1425077568, CHASSIS:93YF62008SJ926082	R\$ 3.920,00	R\$ 4.813,95	---	R\$ 7.057,07
39	COBERTURA SEGURO VEÍCULO FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT PLACA QST3G53 PATRIMONIO 30611 ANO 2025 MODELO 2026 CHASSI-9BD358AFBTYR03702	R\$ 1.000,00	R\$ 1.748,00	R\$ 1.940,00	---
40	COBERTURA SEGURO VEÍCULO FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT PLACA QST5C14 PATRIMONIO 30610 ANO 2025 MODELO 2026 CHASSI-9BD358AFBTYR03447	R\$ 1.000,00	R\$ 1.748,00	R\$ 1.940,00	---
41	03-SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA SWQ4I05 CHASSI9BD281BKHSYG3248, MODELO FIAT STRADA FREEDOM 1.3 ANO 2024 FROTA 383	R\$ 1.257,36	R\$ 1.669,92	R\$ 2.040,00	---
42	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA EOO1G86 CHASSI9BD281B4JPYY03042, MODELO FIAT STRADA 1.3 ANO 2023 FROTA 370	R\$ 1.253,16	R\$ 1.590,00	R\$ 1.969,92	---
43	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA FEQ7A CHASSI9BGEB48A0PG148211, MODELO CHEVROLET ONIX LT 1.0 ANO 2023 FROTA 369	R\$ 1.215,72	R\$ 1.650,00	R\$ 1.800,00	---
44	SERVIÇO DE SEGURO EM VEICULO PLACA GIX5D73 CHASSI 8AGBM69S0NR113655, MODELO CHEVROLET CRUZE 1.4 MIDNIGHT ANO 2022 FROTA 357	R\$ 1.563,12	R\$ 1.800,00	R\$ 2.169,96	---

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de serviço de seguro veicular para a totalidade dos veículos que compõem a frota oficial do Município de Américo Brasiliense, atualmente

vinculados aos Departamentos de Educação, Saúde, Promoção Social e Transporte e Trânsito, mediante lote único, com vigência inicial de 12 (doze) meses e possibilidade de prorrogação, conforme legislação aplicável.

O objeto abrange a emissão e manutenção de apólices de seguro para todos os veículos listados, contemplando, no mínimo, as seguintes características gerais:

- Cobertura abrangente (casco): colisão, incêndio, roubo e furto, em regra com indenização baseada em 100% (cem por cento) do valor do veículo pela Tabela FIPE vigente à época do sinistro;
- Responsabilidade civil facultativa por danos materiais, corporais e morais a terceiros, com limites mínimos de cobertura compatíveis com o risco da operação da frota;
- Coberturas adicionais específicas para veículos de maior criticidade, como ônibus/micro-ônibus e ambulâncias (Responsabilidade Civil de Ocupantes – RCO, Acidentes Pessoais a Passageiros – APP, Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas – DMHO, entre outras), de modo a garantir proteção ampliada aos usuários dos serviços públicos;
- Assistência 24 horas para toda a frota, incluindo, no mínimo, guincho com quilometragem adequada, socorro mecânico, chaveiro, remoção/reboque, táxi substituto e demais serviços correlatos;
- Franquia reduzida, em faixa previamente definida (entre R\$ 3.000,00 e R\$ 4.000,00), de modo a equilibrar o custo do prêmio e a viabilidade de acionamento do seguro em sinistros de menor valor.

A forma de execução contratual prevê a centralização da gestão em uma única seguradora, responsável pela emissão das apólices principais e respectivos endossos (incluindo inclusões, exclusões e substituições de veículos), bem como pela regulação de sinistros, pagamento de indenizações e atendimento emergencial à frota. Os veículos permanecerão continuamente cobertos, cabendo à Administração comunicar tempestivamente as alterações de dados ou composição da frota para ajuste das apólices, sem aumento indevido de quantitativos.

O critério de julgamento proposto é o de menor preço, considerado o menor prêmio global do lote único, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e coberturas mínimas definidas no Termo de Referência. O reajuste dos preços, quando cabível em prorrogações, dar-se-á pela variação anual de índice oficial de inflação (a exemplo do IPCA/IBGE), observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, garantindo recomposição inflacionária sem comprometimento da isonomia entre licitantes.

A solução adotada busca, em síntese, proteger o patrimônio público e mitigar os riscos operacionais associados ao uso intensivo da frota em serviços essenciais (educação, saúde, assistência social e transporte), garantindo:

- previsibilidade orçamentária quanto aos custos com sinistros;
- continuidade dos serviços, mediante rápida recomposição ou reparo de veículos;

- adequada proteção de usuários, servidores e terceiros;
- simplificação da gestão contratual, com um único operador segurador para toda a frota.

Dessa forma, a contratação de seguro veicular em lote único, com coberturas padronizadas e parâmetros objetivos de julgamento e reajuste, configura-se como a solução técnica mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Embora o parcelamento do objeto seja, em regra, medida recomendável nas contratações públicas, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, no caso concreto concluiu-se, tecnicamente, pela contratação em lote único do seguro de todos os veículos da frota municipal listados no Termo de Referência.

O objeto é homogêneo, consistente, em todos os casos, na prestação de serviço de seguro de veículos automotores, com coberturas padronizadas (cobertura compreensiva, responsabilidade civil por danos materiais, corporais e morais, assistência 24 horas e coberturas específicas para veículos de maior criticidade, como ônibus, micro-ônibus e ambulâncias). As diferenças entre os veículos referem-se basicamente ao tipo, ano, modelo e ao departamento de vinculação, mas não alteram a natureza do serviço securitário, que continua sendo o mesmo para toda a frota.

A divisão do objeto em lotes por Departamento (Educação, Saúde, Promoção Social e Transporte/Trânsito) ou por tipo de veículo (ônibus, ambulâncias, veículos leves etc.) não traria ganho relevante de competitividade, uma vez que as seguradoras que atuam nesse mercado, em regra, operam com ampla capacidade para absorver frotas heterogêneas em um único contrato. Ao contrário, o fracionamento poderia até restringir a participação de licitantes menores em lotes de menor atratividade econômica, sem gerar benefício efetivo para a Administração.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação em lote único tende a potencializar a economia de escala, permitindo às seguradoras diluir custos administrativos e de risco em uma carteira maior e, conseqüentemente, ofertar prêmios mais competitivos para a totalidade da frota. O parcelamento em lotes menores, por sua vez, tenderia a elevar o custo total do seguro, pela perda dessa escala e pela necessidade de múltiplas estruturas de gestão, apólices e endossos.

Do ponto de vista operacional, a manutenção de uma única apólice (ou conjunto integrado de apólices) sob responsabilidade de uma única seguradora simplifica de forma significativa a gestão do contrato, a comunicação de sinistros, a emissão de endossos (inclusão, exclusão e substituição de veículos), o controle de prazos e a fiscalização pela Administração. Se o objeto fosse parcelado, haveria risco de:

- sobreposição ou lacunas de cobertura entre diferentes seguradoras;

- tratamento desigual de sinistros semelhantes, com franquias, coberturas e rotinas distintas;
- aumento expressivo da carga administrativa para o Município, que teria de gerir múltiplos contratos, apólices, canais de atendimento e prazos distintos.

Considerando ainda que todos os veículos são utilizados em serviços públicos essenciais, a centralização da gestão do seguro em um único contrato reforça a segurança e a continuidade da cobertura, reduzindo a possibilidade de falhas decorrentes de descompasso entre apólices diversas.

Dessa forma, a análise técnica concluiu que o não parcelamento do objeto, com a adoção de lote único para a contratação do seguro de toda a frota, é medida:

- compatível com a homogeneidade do serviço a ser prestado;
- vantajosa do ponto de vista econômico, pela economia de escala;
- mais eficiente operacionalmente, pela simplificação da gestão e fiscalização;
- e não restritiva à competitividade, em razão da natureza e do funcionamento do mercado segurador.

Por essas razões, considera-se devidamente justificada, no caso concreto, a opção pela contratação em lote único, sem parcelamento do objeto.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas à esta contratação.

8. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

O município está em fase de implementação do seu Plano Anual de Contratações, o que é comum em muitas administrações públicas que ainda estão se adequando à Nova Lei de Licitações.

A Administração Pública está aprimorando a metodologia de levantamento das necessidades setoriais para o planejamento das contratações futuras. Isso leva à necessidade de identificar demandas pontuais, antes da conclusão do plano.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do seguro de veículos para a frota do Município de Américo Brasiliense, vinculada aos Departamentos de Educação, Saúde, Promoção Social e Transporte e Trânsito, pretendem-se alcançar, em síntese, os seguintes resultados:

1. **Proteção integral do patrimônio público móvel**

- Garantir que 100% (cem por cento) dos veículos relacionados no Termo de Referência estejam cobertos por apólices de seguro com coberturas mínimas padronizadas (casco, responsabilidade civil, danos morais, assistência 24h e, quando cabível, coberturas específicas como RCO, APP e DMHO).
- Reduzir a exposição do Município a perdas patrimoniais decorrentes de colisões, incêndios, roubos, furtos e outros eventos danosos, transferindo para a seguradora parcela relevante do risco financeiro.

2. Continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais

- Minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos em caso de sinistro, por meio de assistência 24 horas, guincho, reboque e indenização célere, garantindo a continuidade:
 - do transporte escolar de alunos (Departamento de Educação);
 - dos atendimentos em saúde, inclusive remoção de pacientes e serviços de ambulância (Departamento de Saúde);
 - das ações de atendimento socioassistencial e visitas técnicas (Departamento de Promoção Social);
 - das atividades de fiscalização, apoio logístico e transporte institucional (Departamento de Transporte e Trânsito).

3. Previsibilidade orçamentária e mitigação de impactos financeiros

- Transformar despesas imprevisíveis e de grande vulto (reparos, reposição de veículos, indenizações a terceiros) em **custo anual planejado de prêmio de seguro**, permitindo:
 - melhor programação orçamentária;
 - redução de necessidade de créditos adicionais emergenciais para cobrir danos não segurados;
 - maior segurança na execução financeira do exercício.

4. Melhoria da gestão de riscos e da governança da frota

- Instituir política formal de gestão de riscos para a frota, com registro, acompanhamento e análise de sinistros, fornecendo insumos para medidas preventivas (treinamento de condutores, adequação de rotas, reforço de manutenção preventiva, etc.).
- Centralizar a gestão das apólices em um único contrato, facilitando o controle da cobertura, dos prazos, dos endossos e dos atendimentos, com ganho de eficiência administrativa.

5. Proteção de usuários, servidores e terceiros

- Assegurar que os veículos de maior criticidade (ônibus/micro-ônibus escolares e ambulâncias) contem com coberturas específicas de responsabilidade civil de

ocupantes e acidentes pessoais a passageiros, garantindo patamar mínimo de proteção aos usuários dos serviços públicos.

- Reduzir o risco de o Município ter que arcar diretamente com altas indenizações por danos materiais, corporais ou morais a terceiros, em eventual ocorrência de acidentes.

6. Eficiência e economicidade na contratação

- Obter proposta mais vantajosa, em lote único, com aproveitamento de economia de escala e padronização das coberturas, resultando em **melhor relação custo-benefício entre valor do prêmio e nível de proteção contratada**.
- Simplificar procedimentos administrativos de gestão e fiscalização (um único contrato/apólice para toda a frota), liberando recursos humanos para outras atividades de planejamento e controle.

Como indicadores de alcance dos resultados pretendidos, poderão ser acompanhados, entre outros:

- percentual de veículos da frota mantidos com cobertura ativa durante toda a vigência;
- número de sinistros com indenização integral ou parcial suportada pela seguradora, em comparação com eventuais desembolsos diretos do Município;
- tempo médio de resposta da seguradora e de regularização de sinistros;
- tempo médio de indisponibilidade dos veículos em razão de acidentes;
- variação do impacto financeiro dos sinistros no orçamento municipal antes e após a contratação.

Dessa forma, o conjunto de medidas previstas nesta contratação visa assegurar proteção adequada ao patrimônio público e à coletividade, com foco em continuidade dos serviços, previsibilidade de gastos, eficiência administrativa e mitigação de riscos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Consultar os cadastros de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa para assegurar que ela está em situação regular perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outros.

Verificar se a empresa não está inscrita em cadastros como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), o que a impediria de contratar com o poder público.

Emissão da nota de empenho: A despesa pública deve ter prévio empenho, que é a reserva do valor necessário para cobrir o compromisso financeiro. Isso garante a disponibilidade orçamentária para a contratação e evita que o contrato seja assinado sem previsão de pagamento.

Divulgação do edital e anexos: A Lei nº 14.133/2021 exige a divulgação e manutenção do edital de licitação e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a transparência do processo.

Publicação do extrato: Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial do Município, conforme determinado pela legislação

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aspecto / Atividade	Impacto ambiental potencial	Medidas mitigadoras / preventivas
Circulação diária dos veículos (uso de combustível fóssil)	Emissão de gases de efeito estufa (CO ₂) e poluentes atmosféricos (NOx, material particulado), contribuindo para poluição do ar	Manutenção preventiva em dia; uso de combustíveis de melhor qualidade; treinamento de motoristas para direção econômica; planejamento de rotas para reduzir deslocamentos desnecessários.
Tráfego intenso em áreas urbanas (especialmente ônibus e ambulâncias)	Poluição sonora e incômodo à população local	Definição de rotas menos sensíveis (próprias para trânsito pesado); manutenção de escapamentos; respeito a limites de velocidade; evitar buzinas desnecessárias.
Estacionamento e guarda da frota em pátios/garagens	Risco de vazamentos de óleo, combustível e fluidos no solo	Pavimentação impermeável em áreas de estacionamento; instalação de canaletas e caixas separadoras de água e óleo; inspeção periódica de vazamentos; recolhimento adequado de resíduos oleosos.
Abastecimento dos veículos	Risco de derramamento de combustíveis no solo e na rede de drenagem	Procedimentos operacionais padrão para abastecimento; bacias de contenção; treinamento dos responsáveis; manutenção dos equipamentos de abastecimento; kit de contenção de derramamentos no local.
Manutenção corretiva e preventiva (troca de	Geração de resíduos perigosos (óleos usados,	Contratos com empresas licenciadas para coleta de óleo e resíduos perigosos;

Aspecto / Atividade	Impacto ambiental potencial	Medidas mitigadoras / preventivas
óleo, filtros, fluidos, peças)	filtros, panos contaminados, fluidos) e sucata de peças	armazenamento em recipientes adequados e identificados; registro de saída/destinação final; incentivo à remanufatura.
Substituição de pneus e baterias	Acúmulo de pneus inservíveis e baterias usadas, com risco de contaminação e proliferação de vetores	Armazenamento adequado e coberto; destinação a empresas recicladoras autorizadas; registro de entrega e certificados de destinação; campanhas internas de controle de estoque de pneus/baterias.
Lavagem de veículos em pátios da Prefeitura	Consumo elevado de água e lançamento de efluentes com sabão, óleo e sujeira na rede de drenagem	Implantação de sistema de reuso de água, quando possível; uso de produtos biodegradáveis; instalação de caixas separadoras de água e óleo; contratação de lava-rápidos licenciados, se externo.
Acidentes de trânsito com vazamento de carga perigosa (combustíveis, óleo, fluidos)	Contaminação pontual de solo e corpos d'água; risco à fauna e à flora	Previsão em planos de emergência; orientação aos motoristas sobre procedimentos em acidentes; comunicação imediata à Defesa Civil/Ambiental; contratação de empresas especializadas para contenção.
Descarte de veículos ao final da vida útil	Geração de sucata e resíduos perigosos (fluidos, peças contaminadas)	Alienação via leilão com exigência de destinação adequada; priorização de empresas de reciclagem credenciadas; retirada prévia de fluidos e componentes perigosos antes do descarte/sucateamento.
Operação da frota em áreas sensíveis (próximas a escolas, unidades de saúde etc.)	Aumento de ruído, emissões e riscos de atropelamentos, com reflexos indiretos no ambiente urbano	Planejamento de horários e rotas; adoção de sinalização adequada; campanhas de educação no trânsito; exigência de direção defensiva e respeito às normas de circulação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se que a solução consistente na contratação de seguro veicular para a frota oficial do Município de Américo Brasiliense, abrangendo os veículos vinculados aos Departamentos de Educação, Saúde, Promoção Social e Transporte e Trânsito, mostra-se tecnicamente, operacionalmente, economicamente e ambientalmente viável.

Do ponto de vista técnico e operacional, trata-se de serviço amplamente disponível no mercado segurador, com oferta consolidada de produtos de seguro para frotas públicas e privadas, incluindo coberturas compreensivas, responsabilidades civis, assistências 24 horas e coberturas específicas para veículos de maior criticidade (ônibus, micro-ônibus e ambulâncias). As exigências mínimas definidas no Termo de Referência são compatíveis com as práticas usuais do setor e podem ser atendidas por diversas seguradoras devidamente autorizadas a operar no país. Sob a ótica econômica e financeira, a contratação em lote único possibilita o aproveitamento de economia de escala, com diluição de custos e maior potencial para obtenção de prêmios mais competitivos, ao mesmo tempo em que transforma despesas imprevisíveis com sinistros em custo anual planejado. O critério de julgamento por menor preço global, aliado a especificações técnicas claras, favorece a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência.

No aspecto ambiental, a solução não cria nova fonte significativa de impacto além daquela inerente à própria operação da frota (já existente), podendo inclusive contribuir indiretamente para a gestão ambiental por meio do registro e análise sistemática de sinistros e incidentes, incentivando práticas de direção segura, manutenção adequada dos veículos e adoção de medidas preventivas para redução de acidentes e vazamentos.

Consideradas as necessidades permanentes de uso da frota em serviços públicos essenciais, a existência de oferta satisfatória no mercado, a adequação técnica das coberturas propostas, a possibilidade de planejamento orçamentário e os impactos ambientais controláveis e mitigáveis, conclui-se pela plena viabilidade da solução adotada e pela pertinência da contratação nas condições definidas no Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUDIA APARECIDA FLORES RODRIGUES <i>Chefe do Setor de Educação Básica</i>	ELIZANDRA MARQUES DE ASSUMPÇÃO <i>Diretora do Departamento de Educação</i>
DANTON HENRIQUE TOMAZINI <i>Coordenador de Serviços</i>	DIRCE LAUTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA <i>Diretora do Departamento de Saúde</i>
JÚLIA RODRIGUES DOS SANTOS	ALEDY ALMEIDA ZANONI

<i>Departamento Municipal de Promoção Social</i>	<i>Chefe de Setor de Promoção Social</i>
<p>ALEXANDRA DA SILVA <i>Chefe de Setor de Transporte</i> <i>Departamento de Transporte e Trânsito</i></p>	

